

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8°, da Lei nº 8.666/93.

## RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 60/2017 - oriundo do processo nº 23080.041842/2015-69, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (CNPJ nº 04.629.488/0001-71) - reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, observando o que segue:

I. A partir de 13 de dezembro de 2018, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 182.090,20 (cento e oitenta e dois mil, noventa reais e vinte centavos) para R\$ 186.971,42 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Segue abaixo detalhamento dos valores pagos por itens de Serviço:

Valores a partir de 13/12/2018:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Anual (R\$)
009	Monitoramento eletrônico com software e atualizações incluindo a manutenção preventiva e corretiva — Câmeras e software - Florianópolis	24.000	56,80	1.363.270,00
013	Monitoramento eletrônico com software e atualizações incluindo a manutenção preventiva e corretiva – Sensores - Florianópolis	30.480	28,88	880.386,44
	TOTAL ANUAL		ANUAL	R\$ 2.243.657,03

II. A majoração no valor total do contrato no período de 13 de dezembro de 2018 a 03 de abril de 2019 será de R\$ 18.123,49 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). Segue abaixo cálculo da majoração:

Período	Valor Anterior	Valor c/acréscimo	Majoração
13 a 31 DEZEMBRO/2018	R\$111.603,67	R\$ 114.595,38	R\$2.991,71
JANEIRO/2019	R\$ 182.090,20	R\$ 186.971,42	R\$4.881,22

FEVEREIRO/2019	R\$ 182.090,20	R\$ 186.971,42	R\$4.881,22
MARÇO/2019	R\$ 182.090,20	R\$ 186.971,42	R\$4.881,22
01 a 03 ABRIL/2019	R\$18.209,02	R\$ 18.697,14	R\$488,12
Majoração Total			R\$ 18.123,49

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 906,17** (novecentos e seis reais e dezessete centavos), conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2018.

Jair Napoleão Filho Contratante CPF 342.374.379-49